

BOLSAS DE ESTUDO IBERDROLA ESPANHA

Programa para Estudos de Mestrado na Espanha 2024-2025

Fevereiro de 2024

1. Introdução

A Iberdrola España busca fortalecer sua contribuição para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos dos territórios e países em que opera. Para isso, busca oferecer respostas efetivas às necessidades fundamentais da sociedade, utilizando suas capacidades e forças empresariais.

A Iberdrola España também assume que, sem o apoio de uma equipe humana qualificada, diversificada e motivada, não seria possível alcançar seus objetivos estratégicos, e que é fundamental para o sucesso dos negócios do grupo Iberdrola recrutar, selecionar e reter os melhores talentos de acordo com a legislação aplicável e as melhores práticas profissionais. Assim, a *Política de Recrutamento e Seleção do Grupo Iberdrola* promove como princípios básicos, entre outros, favorecer o acesso dos jovens ao primeiro emprego por meio de programas de bolsas de estudo e outros acordos e apresentar aos candidatos uma oferta de valor competitiva que favoreça a seleção e a contratação dos melhores profissionais.

Para isso, a Iberdrola Espanha apresenta sua Convocatória de Bolsas de Estudo para Mestrado na Espanha, com o objetivo de contribuir para a excelência na formação dos jovens, proporcionando-lhes um alto grau de qualificação que facilitará seu acesso ao primeiro emprego.

2. Bolsas de estudo

A Iberdrola Espanha anuncia bolsas de estudo para o ano acadêmico 2024-2025 para estudos de pós-graduação em diferentes universidades nas seguintes áreas do conhecimento:

- Engenharia
- Computação
- Matemática, Big Data
- Segurança cibernética
- Tecnologias de informação e comunicação
- Administração de empresas
- Marketing digital

As inscrições começam no dia da publicação e terminam às **15:00 horas (horário da Espanha) de 31 de março de 2024**.

As bolsas de estudo são destinadas a estudos em campi de excelência, a nível regional ou internacional, com ênfase especial nas seguintes universidades:

- Universidade Pontificia Comillas
- Universidade Carlos III de Madri
- Universidade Politécnica de Madri

- Universidade do País Basco
- Universidade Politécnica de Valência
- Universidade de Salamanca
- Universidade de Edimburgo
- Universidade de Stratchclyde
- Imperial College London
- Universidade de Rochester
- Universidade de Connecticut

3. Requisitos do candidato

- As bolsas de estudo da Iberdrola Espanha são destinadas a estudantes de qualquer nacionalidade residentes na Espanha.
- Os candidatos devem possuir um diploma universitário ou de bacharelado reconhecido no momento da inscrição. Se o candidato estiver no último ano de sua graduação no ano acadêmico de 2023-2024, a concessão da bolsa estará condicionada à obtenção do diploma universitário na convocação de junho/julho de 2024.
- Não serão aceitas inscrições com diploma, estudos de engenharia ou arquitetura técnica.
- Proficiência no idioma: será um requisito para todas as inscrições que os candidatos comprovem um excelente conhecimento de inglês por meio da apresentação de um certificado de reconhecimento.

Os certificados de inglês válidos serão os seguintes:

- Universidade de Cambridge: First Certificate ou superior
- IELTS (pontuação mínima: 5,0).
- TOEFL (pontuação mínima: 61 com base na Internet, 173 com base em computador ou 500 com base em papel).
- Certificado de aptidão do ciclo superior (plano antigo) ou certificado de nível avançado B2 (novo plano), obtido e aprovado, das escolas oficiais de idiomas.
- Diplomas ou certificados emitidos por escolas de idiomas universitárias, atestando que você estudou e foi aprovado no nível B2 (ou superior) do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (CEFR).

Para universidades nos Estados Unidos, o nível mínimo exigido é C1.

- Não receber remuneração financeira ou salarial ou ser beneficiário de qualquer bolsa de estudos, auxílio financeiro ou qualquer outra concessão de natureza semelhante de instituições e fundações públicas ou privadas, durante o período de gozo da bolsa.

- Não prestar serviços nem manter nenhum vínculo empregatício, em estágios, treinamentos ou de qualquer outra natureza, com outras entidades, públicas ou privadas, durante o período de gozo da bolsa. Da mesma forma, o beneficiário deverá comunicar à Iberdrola España sua participação em processos de seleção para incorporação a outras entidades públicas ou privadas, com o objetivo de avaliar sua compatibilidade com a bolsa.
- Serão excluídos da avaliação os candidatos que tenham recebido as Bolsas Fundação Iberdrola España e as Bolsas de Mestrado Iberdrola España em convocatórias anteriores.

4. Documentação

Para se qualificar para a bolsa, o candidato deve enviar o formulário de inscrição eletrônico preenchido antes das **15:00 horas (horário da Espanha) de 31 de março de 2024**, anexando os documentos especificados abaixo, que devem ser numerados com o número do documento seguido do sobrenome do candidato.

- Documento 1: Fotocópia da **carteira de identidade nacional ou passaporte**.
- Documento 2: **Curriculum vitae**, com fotografia recente, do candidato.
- Documento 3: **Certificado de grau avançado ou recibo de solicitação** do mesmo, bem como os certificados de todos os estudos listados no formulário. Somente os candidatos que ainda não concluíram seus estudos podem anexar nesta seção o certificado acadêmico em vez do diploma.
- Documento 4: **Histórico escolar completo** dos estudos de graduação ou bacharelado, mostrando a **nota média** dos estudos realizados, todas as matérias e notas, ano a ano, bem como os créditos aprovados. No caso de ter cursado o primeiro e o segundo ciclo de uma graduação diferente, ambos os certificados devem ser apresentados. Os alunos matriculados no último ano de sua graduação devem fornecer certificação acadêmica dos cursos e disciplinas concluídos.
- Documento 5: **duas cartas de referência originais** de professores universitários. Nos casos em que o candidato estiver empregado há vários anos, uma das cartas de referência poderá ser do gerente direto do candidato.
- Documento 6: **Certificado de proficiência em todos os idiomas** especificados no formulário.
- Documento 7: Certificado que comprove os **prêmios e bolsas de estudo** especificados no formulário. Somente serão considerados os prêmios e bolsas de estudo obtidos desde o início dos estudos universitários.

Em caso de aprovação no processo de pré-seleção, a Iberdrola España poderá exigir a apresentação dos documentos originais ou certificados e de qualquer outro documento que considere necessário.

O tamanho máximo permitido por documento é de 5 MB.

5. Processo de seleção

Pré-seleção

O processo de seleção incluirá uma primeira pré-seleção de candidatos, que levará em conta o perfil do candidato, suas qualificações acadêmicas, nível de inglês, currículo, interesse no projeto de estudo e cartas de referência.

Processo de seleção

Se o candidato for aprovado na pré-seleção, o comitê de seleção da Iberdrola España poderá, a seu critério, combinar com o candidato a realização presencial das diferentes fases do processo de seleção que determinar. O objetivo será avaliar suas habilidades pessoais, sua formação integral e sua motivação.

Se a participação no processo envolver custos de viagem e/ou alojamento superiores a 15 euros, os candidatos podem solicitar uma compensação de até 100 euros para viagens dentro da Península Ibérica, sujeita à justificação das despesas. Esse valor pode ser aumentado até €150 no caso de viagens de fora da Península Ibérica.

A presente convocatória poderá ser declarada nula, para todas ou algumas das bolsas oferecidas, quando o comitê de seleção ou a pessoa responsável pelo programa de bolsas assim o propuser à Iberdrola España.

6. Nomeação do candidato

O comitê de seleção proporá a lista de candidatos selecionados. A Iberdrola España tomará a decisão final sobre os candidatos finalmente admitidos. Eles serão notificados em **7 de junho de 2024**, de forma personalizada, por e-mail.

A lista de candidatos aprovados pela Iberdrola España é definitiva e irrecorrível. A Iberdrola España não fornecerá informações sobre as candidaturas rejeitadas.

A indicação final dos candidatos está sujeita ao cumprimento das seguintes condições:

- Envie uma **Carta de Aceitação** assinada, com data de até cinco dias úteis a partir da data de comunicação aos beneficiários, para o seguinte endereço

Convocatoria de Becas de Iberdrola España para Estudios de Máster em España
Iberdrola España.
C/ Menorca 19, 46023. Valencia

Independentemente do envio para o endereço postal indicado anteriormente, deverá ser enviada previamente uma cópia digitalizada da Carta de Aceitação assinada para o endereço eletrônico da Iberdrola España: programa.becas.iberdrola@iberdrola.es.

O texto da Carta de Aceitação será fornecido aos beneficiários por e-mail na mesma data em que for comunicado aos candidatos finais.

- Envio à IBERDROLA Espanha, antes da data prevista **de 5 de julho de 2024**, da certificação de sua matrícula ou admissão definitiva para cursar os estudos correspondentes na universidade escolhida. Essa data será flexível, dependendo dos prazos de notificação das admissões em cada universidade. Em caso de não admissão, o candidato perderá o direito à bolsa.
- Apresentação pelos alunos no último ano de estudos da certificação **acadêmica completa** dos estudos de graduação concluídos, mostrando a nota média dos estudos realizados e todas as disciplinas e notas, curso por curso, bem como os créditos aprovados. A não conclusão dos estudos resultará no cancelamento da bolsa.

7. Contribuição financeira

A bolsa de estudos cobrirá os seguintes gastos:

- Matrícula em uma universidade ou instituição de ensino superior na Espanha, no Reino Unido ou nos Estados Unidos.
- Mestrado na Espanha: 10.800 euros por ano para cobrir despesas de transporte e acomodação. Esse valor será pago em 9 parcelas mensais de € 1.200.
- Mestrado no Reino Unido: 18.960 euros por ano para cobrir os custos de transporte e acomodação. Esse valor será pago em 12 parcelas mensais de 1.580 euros.
- Mestrado nos Estados Unidos: 24.000 euros por ano para cobrir despesas de transporte e acomodação. Esse valor será pago em 12 parcelas mensais de € 2.000.
- Seguro de saúde e de acidentes.
- Subsídio de viagem de € 1.500 para um voo transoceânico de ida e volta para realizar os estudos cobertos pela bolsa.

A duração do apoio será de no máximo um ano civil a partir do início do programa de estudos.

O bolsista se compromete a cumprir com todas as obrigações fiscais que lhe correspondam como beneficiário da bolsa.

8. Gestão de Bolsas de Estudo

O bolsista se compromete a cumprir as seguintes obrigações:

- A pedido da Iberdrola España, o candidato deverá comprovar, com documentos originais ou certificados, as informações que tenha apresentado durante o processo de seleção por meio de fotocópias ou arquivos eletrônicos. A Iberdrola España também poderá solicitar a certificação de qualquer informação mencionada em seu currículo.
- Concluir os estudos planejados, de acordo com a inscrição enviada. Os candidatos aprovados são obrigados a iniciar o programa de estudos em setembro/outubro do ano acadêmico de 2024-2025 e concluí-lo dentro do prazo estimado no programa de estudos (geralmente junho/julho de 2025).
- Se a bolsa for concedida para programas que incluam um módulo de estágio, o bolsista se compromete a realizar o estágio na empresa do grupo Iberdrola designada pela Iberdrola España. No caso de os estudos para os quais a bolsa for concedida incluírem estágios obrigatórios remunerados a serem realizados em outra entidade fora do grupo Iberdrola, o bolsista se obriga a notificar a Iberdrola España com a maior antecedência possível. O valor recebido pelos referidos estágios poderá ser deduzido da dotação financeira da bolsa.
- Durante o período de realização do mestrado e dos estágios não remunerados associados a ele, com duração entre três e seis meses, o bolsista se compromete a aceitar a oferta de emprego que, se for o caso, a empresa possa fazer para ingressar na empresa do grupo Iberdrola designada pela IBERDROLA ESPAÑA.

No caso de não aceitar esta oferta de emprego da empresa do grupo Iberdrola, ou no caso de se desligar da empresa durante o primeiro ano de trabalho por demissão voluntária, demissão disciplinar não declarada injusta ou por qualquer tipo de licença, o bolsista/empregado se compromete a reembolsar à Iberdrola España 60% do custo da matrícula do referido mestrado, ou 40% se a demissão ocorrer durante o segundo ano de trabalho por qualquer um dos motivos mencionados anteriormente.

Tudo isso, levando em conta que a convocação dessas bolsas está vinculada à *Política de Recrutamento e Seleção do grupo Iberdrola*, que promove como princípios básicos, entre outros, favorecer o acesso dos jovens ao primeiro emprego por meio de programas de bolsas e outros acordos, apresentando aos bolsistas uma oferta de valor competitivo que favoreça a seleção e a contratação dos melhores profissionais.

- Além disso, o bolsista se compromete a enviar à Iberdrola España toda a informação necessária para o acompanhamento e desenvolvimento do mestrado e a enviar as avaliações e resultados dos estudos realizados dentro dos prazos concedidos. O bolsista deverá informar ao Iberdrola España seu endereço residencial no lugar de destino imediatamente após sua chegada. Também deverá informar ao Iberdrola España qualquer mudança de endereço ou de correio eletrônico durante a vigência da bolsa.
- Se os estudos do mestrado com bolsa da Iberdrola España resultarem em alguma publicação, o bolsista deverá notificar a Iberdrola España e declarar que é bolsista da Iberdrola España.
- O bolsista se compromete a dar publicidade à sua condição de bolsista da Iberdrola España durante o período de gozo da bolsa.
- Caso o bolsista não cumpra os compromissos mencionados anteriormente - ou qualquer outro incluído nas condições da bolsa -, a Iberdrola España se reserva o direito de proceder da forma que considerar adequada, podendo, inclusive, solicitar a devolução dos valores recebidos. Especificamente, no caso de o bolsista não concluir o programa de bolsas dentro do período estimado (setembro/outubro de 2025), deverá devolver à Iberdrola España todas as mensalidades e outros conceitos econômicos recebidos até o momento, se isso ocorrer após o sétimo mês.

Em qualquer caso, a Iberdrola España se reserva o direito de analisar a solicitação correspondente e poderá modificar o valor a ser devolvido pelo beneficiário.

9. Outras condições

- Será oferecida ao bolsista que se inscrever no programa de seleção e recrutamento da Iberdrola España por meio do Canal de Empleo Iberdrola (<https://www.iberdrola.com/trabalhe-conosco/emplego>).
- A Iberdrola España designará um mentor que acompanhará o desempenho do bolsista e o ajudará nos aspectos acadêmicos, de formação e desenvolvimento profissional.

O beneficiário se compromete a observar estrita reserva e confidencialidade em relação a todas as informações recebidas da Iberdrola España como resultado desta subvenção. Esta obrigação de confidencialidade se manterá durante a vigência da subvenção.

10.- Processamento de informações pessoais

A empresa do Grupo Iberdrola que concede a bolsa à qual o(a) senhor(a) se candidata e a Iberdrola, S.A., como empresa que centraliza a gestão administrativa interna global de bolsas de estudo do Grupo Iberdrola, como responsáveis, tratarão seus dados pessoais para as seguintes finalidades

1) Como solicitante da bolsa, seus dados pessoais serão processados de acordo com as seguintes finalidades:

- a. Analisar sua idoneidade e poder realizar um processo de seleção para a possível concessão da bolsa solicitada;
- b. Realizar atividades de relatórios internos.

O senhor poderá exercer seus direitos de acesso, retificação e exclusão de dados, bem como outros direitos, conforme estabelecido na íntegra do Aviso de Privacidade. O senhor também pode consultar mais informações sobre o processamento de seus dados no referido Aviso. Mais informações no seguinte link <https://www.iberdrola.com/documents/20125/3814976/politica-privacidade-bolsas-mestrado.pdf>